



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 22.815
DE 1º DE JUNHO DE 2004

Transformação e transposição de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 62, incisos I e III, da Lei nº 4.749, de 17 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados e transpostos cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, na forma indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 1º de junho de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila
MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Flávio Conceição de Oliveira Neto
Flávio Conceição de Oliveira Neto
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Dilson Menezes Barreto
Dilson Menezes Barreto
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

Nicodemos Correia Falcão
Nicodemos Correia Falcão
Secretário de Estado de Governo



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 22.815

DE 10 DE JUNHO

DE 2004

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA						
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍM-BOLO	QUAN-TI-DADE	VALOR - R\$		LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍM-BOLO	QUAN-TI-DADE	VALOR - R\$		LOTAÇÃO
			UNITARIO	GLOBAL					UNITARIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Administrativo Diretor da Ouvidoria Geral	CCE-07 CCS-12	01 01	2.046,96 830,25	2.046,96 830,25	GE ✓ CONGER ✓	Ouvidor Geral do Estado Assessor Técnico-Operacional I	CCE-07 CCS-12	01 01	2.046,96 830,25	2.046,96 830,25	CONGER ✓ CONGER ✓
TOTAL		02		2.877,21		TOTAL		02		2.877,21	

GE - Governadoria Estadual

CONGER - Controladoria Geral do Estado

Q m

02/06/2004C